

FALE
CONOSCO!



A Ouvidoria é a voz do cidadão!

CIDADÃO! Faça a sua manifestação:

Solicitação de Providências, Reclamação, Denúncia, Sugestão, Elogio ou Pedido de Acesso à Informações Públicas.



Faça a sua manifestação pelo
CAC Virtual:  **(31)99732-1692**



Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete

Você sabia que você pode fazer uma denúncia, reclamação, solicitação, pedido de acesso à informação, sugestão ou elogio pelo Atendimento Virtual do CAC, que funciona pelo aplicativo whatsapp, número (31) 997321692.

Dentre as diversas opções de serviços, a Ouvidoria se encontra na opção 4, sendo que nela você poderá fazer a sua manifestação de três formas:

1 – Identificada: nessa modalidade, o manifestante deverá preencher seus dados pessoais, ou seja, não há sigilo. Assim, é possível acompanhar o andamento da solicitação.

2 – Identificada – mas com dados pessoais preservados: nessa modalidade, o manifestante deverá preencher seus dados pessoais, mas, há o sigilo, ou seja, seus dados ficam em sigilo e apenas a sua manifestação que será de conhecimento das autoridades. Nessa modalidade, há como acompanhar o andamento da solicitação.

3 – Anônima: nessa modalidade, o manifestante não preenche dados pessoais e não há como saber quem enviou a manifestação que será encaminhada às autoridades. As manifestações registradas de maneira anônima são consideradas "Comunicações" e não é possível o seu acompanhamento. Caso deseje acompanhar o andamento da sua manifestação e receber uma resposta do órgão ou entidade, por favor, faça uma manifestação identificada.

**CIDADÃO, FALE.
O LEGISLATIVO QUER TE OUVIR!**

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
COM O OBJETIVO DE DISCUTIR OS PROBLEMAS DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO.

Data: 05 de fevereiro (quarta-feira), às 18h30

Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

 Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:
Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Você sabe o que é REQUERIMENTO?

O Requerimento é uma *proposição* em que o Vereador pode solicitar, dentre outros: a realização de Audiência Pública; a convocação de Secretários Municipais para comparecerem à Sessão do Poder Legislativo e requerer informações ao Prefeito Municipal sobre determinado assunto. Os Requerimentos são lidos e votados durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Em 2025, 140 Requerimentos já foram apresentados. Para consultá-los na íntegra acesse o site da Câmara:

www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/LegislaçãoMunicipal/MatériasLegislativas/Requerimentos

GABINETES DOS VEREADORES

VEREADOR PASTOR ANGELINO	3761-0401
VEREADOR ARLINDO LEITEIRO	3769-8134
VEREADORA CIDA TOLEDO	3769-8110
VEREADORA DAMIRES RINARLLY	3769-8116
VEREADOR ERIVELTON JAYME	3769-8111
VEREADOR FERNANDO BANDEIRA	3769-8118
VEREADORA GINA COSTA	3769-8108
VEREADOR JOÃO PAULO	3769-8117
VEREADOR OSWALDO BARBOSA	3769-8106
VEREADOR PEDRO AMÉRICO	3769-8107
VEREADOR ROGER DIÊGO	3769-8115
VEREADOR SAMUEL COSTA	3769-8112
VEREADORA SIMONE DO CARMO	3769-8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 10h30min do dia 24 de fevereiro de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (Gêneros Alimentícios, Limpeza/Higiene e Copa e Cozinha), para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Michele de Ávila Fernandes, Vanessa da Silva Tavares e Andreza de Fátima Gesteira, designadas pelas Portarias nº_04, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 10h30min do dia 17 de Fevereiro de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, do tipo Menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento diário de lanche para os Servidores da Câmara Municipal, e lanche a ser servido aos Servidores e Vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Michele de Ávila Fernandes, Vanessa da Silva Tavares e Andreza de Fátima Gesteira, designadas pelas Portarias nº_04, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Através deste, torno pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Processo Administrativo nº 012/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Fica alterada a data início de acolhimento das propostas para **17 de fevereiro de 2025**, a partir das 12:00h. Conselheiro Lafaiete, 24 de janeiro de 2025 – Maria Theresa Chaves Leite Goulart –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 10h30min do dia 10 de março de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Michele de Ávila Fernandes, Vanessa da Silva Tavares e Andreza de Fátima Gesteira, designadas pelas Portarias nº_04, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, ANULA, de ofício, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/21,o Processo Administrativo nº 084/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop, notebooks, impressoras, no-breake scanners) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Em 21 de janeiro de 2025- Erivelton Martins Jayme da Silva- Presidente.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PLENÁRIO, BEM COMO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Considerando que o artigo 54 do Regimento Interno dispõe que será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões do Plenário ou às reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes, salvo por motivo justificado;

Considerando que o Ato fixatório dos subsídios dos Vereadores, Lei nº 5.799/2016, estabelece no § 1º do

seu art. 3º que as faltas ocorridas em Sessão serão descontadas na proporção de 1/30 (um trinta avos) dos subsídios mensais para cada falta;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990 e do Artigo 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – A justificativa de faltas às sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário, bem como às reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes, deverá observar o disposto no artigo 54, §§ 1º e 2º do Regimento Interno.

Art. 2º – A justificativa de ausência às Sessões da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deverá ser apresentada na data de realização da sessão ou reunião em que se der a ausência.

§ 1º – Os documentos comprobatórios das razões que justifiquem a ausência do parlamentar deverão ser apresentados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados da data da ausência a ser justificada, observado o horário limite para protocolo de documentos.

§ 2º – O disposto no § 1º do caput deste artigo não se aplica às situações em que o Parlamentar se encontre hospitalizado, caso em que o atestado médico deverá ser apresentado no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da alta hospitalar.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara –
VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara –
VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara –

/GCT/

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 076/2021. Pregão nº 009/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **CENÁRIO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022. Vigência: início em 18 de janeiro de 2025 e término em 17 de janeiro de 2026. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 041/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **IJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2024. Vigência: início em 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 038/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Elizete de Rezende Milagre. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024. Vigência: início em 20 de janeiro de 2025 e término em 19 de janeiro de 2026. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 044/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **R & S**

COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Sergino Magalhães de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2021. Vigência: início em 09 de janeiro de 2025 e término em 08 de janeiro de 2026. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 064/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **IJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2020. Vigência: início em 16 de janeiro de 2025 e término em 15 de julho de 2025. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 069/2020. Pregão nº 006/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **CENÁRIO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021. Vigência: início em 09 de janeiro de 2025 e término em 08 de janeiro de 2026. Percentual do reajuste: 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 057/2020. Pregão nº 003/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **OI S.A., em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Rosalvo Oliveira Silva Júnior. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021. Vigência: início em 09 de janeiro de 2025 e término em 09 de fevereiro de 2025. Percentual do reajuste: 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador Samuel Carlos de Souza, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico, Assessor Parlamentar e de Assessor Parlamentar I;

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear a Dra. **MARIA JOSÉ HONORATO DOS SANTOS**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 50.155, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Samuel Carlos de Souza, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2.º – Nomear **FELIPE YURI COELHO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Samuel Carlos de Souza, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3.º – Nomear **LEONARDO DIMAS VIANA TRINDADE**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Samuel Carlos de Souza, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2025
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 017/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pela Vereadora Simone do Carmo Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Parlamentar I;

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear **JULIANA MARIA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Art. 2.º – Nomear **ERIC MENEZES E OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 018/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 007, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeada a Comissão da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, composta pelas seguintes Vereadoras:

I - VEREADORA DAMIRES RINARILLY OLIVEIRA PINTO (PV);
II - VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA (PRD);
III - VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA (PSD);

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JANEIRO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara

/GCT/

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 32ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Vice-Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

1ª Secretária da Câmara: Vereadora Regina da Silva Costa
2ª Secretária da Câmara: Vereadora Damires Rinarily Oliveira Pinto
1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza
2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais

e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104 - E-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Tipagem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009; CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, para lotação em seu		Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.													
Gabinete de Assessor Jurídico; RESOLVE: Art. 1.º – Nomear o Dr. JONATHAN CARLOS PAMPLONA CHAVES , Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 211.405, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 7 DE JANEIRO DE 2025. VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara - /ALT/ PORTARIA Nº 022/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 3.º, da Lei nº 5.089, de 11 de março de 2009, alterado pelas Leis nº 5.358, de 05 de março de 2012; 5.489, de 13 de março de 2013; 5.708, de 11 de março de 2015 e 6.012, de 04 de março de 2020; CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2024, de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento); RESOLVE: Art. 1.º – Fica reajustado o valor diário do auxílio-alimentação para R\$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos). Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2025.													
/GCT/		GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2025.													
Interno desta Casa;		VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -													
compostas da seguinte forma:		/GCT/													
I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: a) EFEETIVO: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA (PRD); b) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PRD); c) EFEETIVO: ARLINDO REZENDE FONSECA (PP); d) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PP); e) EFEETIVO: SIMONE DO CARMO SILVA (PSD); f) SUPLENTE: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSD);		PORTARIA Nº 023/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); oitenta e três por cento);													
II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL: a) EFEETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP); b) SUPLENTE: ARLINDO REZENDE FONSECA (PP); c) EFEETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSD); d) SUPLENTE: SIMONE DO CARMO SILVA (PSD); e) EFEETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PP); f) SUPLENTE: SAMUEL CARLOS DE SOUZA (PODE);		RESOLVE: Art. 1.º – Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009, passando as mesmas a vigor com os seguintes valores:													
III – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS: a) EFEETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT); b) SUPLENTE: REGINA DA SILVA COSTA (MOBILIZA); c) EFEETIVO: SAMUEL CARLOS DE SOUZA (PODE); d) SUPLENTE: ROGER DIÉGO EVANGELISTA (PSDB); e) EFEETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PRD); f) SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA (PRD);		<table><tr><th colspan="2">TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM</th></tr><tr><th>DESTINO</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>Brasília</td><td>736,43</td></tr><tr><td>Belo Horizonte</td><td>245,46</td></tr><tr><td>Demais capitais de Estado</td><td>490,97</td></tr><tr><td>Demais Municípios</td><td>196,39</td></tr></table>		TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM		DESTINO	VALOR (R\$)	Brasília	736,43	Belo Horizonte	245,46	Demais capitais de Estado	490,97	Demais Municípios	196,39
TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM															
DESTINO	VALOR (R\$)														
Brasília	736,43														
Belo Horizonte	245,46														
Demais capitais de Estado	490,97														
Demais Municípios	196,39														
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO: a) EFEETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP); b) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PP); c) EFEETIVO: ROGER DIÉGO EVANGELISTA (PSDB); d) SUPLENTE: SAMUEL CARLOS DE SOUZA (PODE); e) EFEETIVO: SIMONE DO CARMO SILVA (PSD); d) SUPLENTE: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV);		Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.													
V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO: a) EFEETIVO: REGINA DA SILVA COSTA (MOBILIZA); b) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP); c) EFEETIVO: ROGER DIÉGO EVANGELISTA (PSDB); d) SUPLENTE: ARLINDO REZENDE FONSECA (PP); e) EFEETIVO: SAMUEL CARLOS DE SOUZA (PODE); f) SUPLENTE: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV);		GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2025.													
VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR: a) EFEETIVO: REGINA DA SILVA COSTA (MOBILIZA); b) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP); c) EFEETIVO: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PRD); d) SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA (PRD); e) EFEETIVO: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV); f) SUPLENTE: ROGER DIÉGO EVANGELISTA (PSDB);		VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara – VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA - 1ª Secretária da Câmara – VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA - 1º Tesoureiro da Câmara -													
VII – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: a) EFEETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT); b) SUPLENTE: REGINA DA SILVA COSTA (MOBILIZA); c) EFEETIVO: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV); d) SUPLENTE: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSD); e) EFEETIVO: ARLINDO REZENDE FONSECA (PP); f) SUPLENTE: SIMONE DO CARMO SILVA (PSD);		/GCT/													
VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: a) EFEETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PP); b) SUPLENTE: ARLINDO REZENDE FONSECA (PP); c) EFEETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSD); d) SUPLENTE: SIMONE DO CARMO SILVA (PSD); e) EFEETIVO: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA (PRD); f) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PRD);		(Resolução nº 005/2005); oitenta e três por cento);													
Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		RESOLVE: Art. 1.º – Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor mensal total das despesas de que trata a Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009, que Regulamenta as Despesas dos Gabinetes dos Vereadores e das Outras Providências , passando o valor das mesmas para R\$ 1.412,73.													
SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2025.		Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.													
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -		GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2025.													
/GCT/		VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara – VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA - 1ª Secretária da Câmara – VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA - 1º Tesoureiro da Câmara -													
PORTARIA Nº 021/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete; CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO o caráter essencial e de necessidade permanente do serviço de emissão de Carteiras de Identidade prestado através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC; CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em que servidores desta Casa foram cedidos para prestação dos serviços de Identificador “ad hoc”, tendo sido os mesmos qualificados para este trabalho técnico junto ao Instituto de Identificação; CONSIDERANDO que os servidores efetivos Adriano Ferreira Veloso e José Francisco de Oliveira foram qualificados como Identificadores “ad hoc” junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil; CONSIDERANDO que o horário de emissão de Carteira de Identidade pelo CAC será estendido para além do expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, a fim de facilitar o agendamento para os cidadãos que exercem suas atividades laborativas durante o horário comum de funcionamento do comércio;		PORTARIA Nº 024/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); oitenta e três por cento);													
RESOLVE: Art. 1.º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido dos incisos VII e VIII, “Art. 1º – (-) VII – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;		PORTARIA Nº 025/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “I”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete; CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Juliana Maria da Silva, solicitando averbação do tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;													
com as seguintes redações:		RESOLVE: Art. 1.º – DEFERIR , com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública comissionada da Câmara Municipal, Juliana Maria da Silva, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 003/2025.													
Art. 1.º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido dos incisos VII e VIII, “Art. 1º – (-) VII – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;		Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.													
Art. 1.º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido dos incisos VII e VIII, “Art. 1º – (-) VII – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;		SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2025.													
Art. 1.º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido dos incisos VII e VIII, “Art. 1º – (-) VII – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;		VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA - Presidente da Câmara -													
Art. 1.º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido dos incisos VII e VIII, “Art. 1º – (-) VII – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;		/GCT/													

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2025	
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;	
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "I", ambos do regimento interno da Câmara Municipal	
(Resolução nº 005/2005);	
CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;	
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956,	
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;	
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Comissionado Eric Menezes e Oliveira, solicitando	
averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais;	
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;	
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;	
RESOLVE:	
Art. 1º – DEFERIR , com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pelo servidor	
público comissionado da Câmara Municipal, Eric Menezes e Oliveira, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e	
adicionais, do tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme documentos integrantes do	
Processo Administrativo nº 004/2025.	
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
- Presidente da Câmara -	
/GCT/	

PORTARIA Nº 027/2025	
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;	
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;	
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando	
exoneração do Servidor João Paulo Rocha Feliciano de Almeida, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;	
RESOLVE:	
Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado JOÃO PAULO ROCHA FELICIANO DE ALMEIDA ,	
ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.	
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
- Presidente da Câmara -	
/GCT/	

PORTARIA Nº 028/2025	
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;	
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº	
005/2005);	
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 28 de setembro de 1994;	
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.050, de 07 de junho de 2021;	
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas	
Gerais e a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para emissão de carteira de identidade no Município;	
CONSIDERANDO a necessidade da cessão de servidores públicos municipais para prestação do serviço	
de emissão de carteira de identidade;	
CONSIDERANDO que a cessão de servidor público municipal é prevista na Lei Municipal nº 5.996 de 09	
de dezembro de 2019;	
RESOLVE:	
Art. 1º – Fica autorizada a cessão, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação	
do Acordo de Cooperação Técnica, do servidor OTÁVIO DE ALMEIDA EVANGELISTA , matrícula 421, ocupante de cargo efetivo junto	
ao Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.	
Art. 2º – A remuneração do servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria permanecerá sob a	
responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.	
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
Presidente da Câmara –	
VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA	
– 1º Secretário da Câmara –	
VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA	
– 1º Tesoureiro da Câmara –	
/AHF/	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024	
Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de	
Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 032/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da	
Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 002/2025 justifica a presente contratação;	
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação do CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E	
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE para fins de registro do Termo de Posse dos Vereadores	
e da Ata de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o ano de 2025, com fundamento no	
artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº	
095/2024, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CONSELHEIRO	
LAFAIETE	
CNPJ/CPF: 29.592.583/0001-79	
ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, nº 169 - Sala 303 - Bairro Campo Alegre	
Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36400-111	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	
Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO	
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO	
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
Função.....:01- Legislativa	
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa	
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os	
seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente	

contratação, respectivamente:	
Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;	
André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular;	
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE JANEIRO DE 2025	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
- Presidente da Câmara -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025	
Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente	
justificado;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que	
trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 004/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta,	
por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 008/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação	
de serviços de emissão de certificado digital E-CNPJ para a Câmara Municipal, e E-CPF para o Presidente, a Contadora e o Presidente da	
Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o exercício de 2025, com fundamento no inciso II,	
do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do	
mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: DIGITAL CONNECT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	
CNPJ/CPF: 46.403.692/0001-10	
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 1.032 - Sala 1.104 - Centro	
Belo Horizonte-MG- CEP 30160-011	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	
Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO	
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO	
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
Função.....:01- Legislativa	
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa	
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Elemento de Despesa.....:3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
VALOR DA DESPESA: R\$ 600,00 (seiscentos reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes	
servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente Dispensa, respectivamente:	
Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestora de Contrato;	
Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e	
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 23 DE JANEIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
- Presidente da Câmara -	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025	
Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente	
justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;	
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que	
trata do Processo de Contratação Direta;	
Considerando que o Parecer Jurídico nº 003/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta,	
por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor; nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;	
Considerando que o Memorando nº 004/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;	
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por	
estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento da manutenção das contas bancárias da Câmara Municipal de Conselheiro	
Lafaiete, durante o exercício de 2025, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição bancária em que esta Casa Legislativa mantém	
sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em	
consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do	
mesmo diploma legal.	
NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
CNPJ/CPF: 00.360.305/0127-06	
ENDEREÇO: Rua Melo Viana, nº 65 - Centro	
Conselheiro Lafaiete-MG - CEP 36400-070	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	
Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO	
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO	
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
Função.....:01- Legislativa	
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa	
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes	
servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente Dispensa, respectivamente:	
Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;	
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e	
Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.	
CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JANEIRO DE 2025.	
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA	
- Presidente da Câmara -	